



Município De Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

DATA: 15/05/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 45/2025

EMPRESA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

CNPJ n.º: 40.998.617/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA..

VALOR R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)



Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 45

DATA: 29/04/2025

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Solicito abertura de procedimento de inexigibilidade para contratação de uma empresa especializada na realização de palestras show com músicas ao vivo para a conferência municipal dos direitos da pessoa idosa de palmital, a ser realizada no dia 21/05/2025 nas dependências do Rotary club a partir das 13h.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Palmital, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, está organizando a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2025. O tema central do evento será "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**", com o objetivo de discutir e propor estratégias para a promoção dos direitos dos idosos e fortalecer a participação ativa dessa população nas decisões sociais, políticas e culturais.

Para garantir a qualidade do evento e o alcance dos objetivos propostos, será realizada a contratação de uma **empresa especializada na realização de Palestras Show com Músicas ao Vivo**. Essa modalidade de evento, que combina **palestra magna com apresentação musical**, tem como proposta não só a transmissão de conhecimento técnico, mas também a criação de uma experiência imersiva e envolvente para os participantes.

A justificativa para a contratação dessa empresa especializada se baseia nos seguintes pontos: **Especialização no Tema e Formato do Evento:** A empresa escolhida é especializada na **realização de palestras com cunho social e cultural**, abordando temas relacionados ao envelhecimento e aos direitos da pessoa idosa, com experiência comprovada no formato de **Palestra Show**, que combina a parte discursiva com a apresentação musical ao vivo. Esse formato é uma excelente forma de garantir que o evento tenha um caráter educativo e, ao mesmo tempo, atrativo e dinâmico, promovendo uma experiência enriquecedora para o público alvo.

Diante do exposto, a contratação dessa empresa especializada é essencial para garantir que a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** seja realizada com a qualidade e o impacto desejados, proporcionando aos participantes uma experiência formativa e culturalmente enriquecedora.

Enviamos também demais documentação para avaliação jurídica para abertura de procedimento licitatório.



Município ^{De} Palmital 000002

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	Responsável: Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital Prazo de entrega: Imediata	Setor: Departamento de Licitação
Considerações Finais	
Documentação anexa: <ul style="list-style-type: none">- JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45- ORÇAMENTO- CERTIDÕES DA EMPRESA	
Secretário ou funcionário responsável:  Viviane Aurelio Dutra Franco Secretária Municipal de Assistência Social	



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº45 /2025

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a realização de Palestra Show com músicas ao vivo na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" a ser realizado no dia **21/05/2025**.

II – DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Sabendo do dever legal de licitar, foi realizada consulta de contratos e licitação em curso. Tais resultados revelaram que não existem processos de aquisição/contratação para o objeto referenciado.

O objeto abrangerá as especificidades conforme descritas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Palestra Show com músicas ao vivo Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" a ser realizado no dia 21/05/2025	Serviço	01

Sendo assim, realizou-se pesquisa de preços uma vez que as especificações e ou quantidades não atendem à demanda do requisitante.

Que defende o uso da inexigibilidade para tornar as compras públicas mais eficientes e céleres e que menciona os custos dos certames licitatórios que perfazem uma estimativa de R\$ 6.490,000 verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão.

III – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado pela Lei 14.133/2024.



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

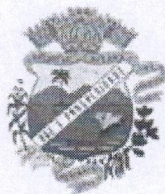
Para regulamentar o exercício dessa atividade, está definido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações, a lei previu exceções à regra, a **inexigibilidade** de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 74, da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a **inexigibilidade** de licitação:

Art. 74. A licitação será dispensada, nos termos do art. 75, e será inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:



- I - para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- II - para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
- III - para a contratação de serviços técnicos, especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise:



Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.



Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa. ”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. ” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 40.998.617/0001-62, se dá com base na inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. O serviço oferecido, que consiste em Palestra Show com músicas ao vivo Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", é de natureza técnica especializada e singular, sendo realizado por profissionais de notória especialização. A empresa apresenta experiência e reconhecimento no mercado, com um histórico de prestação de serviços de alta qualidade, o que a torna única para fornecer esse tipo de capacitação. Não há outra empresa no mercado que possa oferecer o mesmo nível de especialização para este tipo de treinamento, o que torna inviável a competição. O valor da proposta, R\$ 6.490,00, está dentro dos parâmetros de mercado para o serviço contratado.

VI – DAS COTAÇÕES

EMPRESA – CNPJ- 40.998.617/0001-62 MACAGNAN E PONTES
TREINAMENTOS LTDA

Valor da Proposta R\$ 6.490,00



VII – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pela empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 6.490,00, foi analisada e considerada compatível com os preços praticados no mercado para a prestação de serviços de Palestra Show com músicas ao vivo Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

VIII – DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo para sacramentar a contratação dos bens a ser fornecido, foi:

EMPRESA – CNPJ- 40.998.617/0001-62 MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

Valor da Proposta R\$ 6.490,00

IX – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 80 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, no IN 58/2022, Art. 14 I 1 SEGES Federal, e Decreto Municipal nº 7/2024, Art. 2º § 1º.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal de que nas licitações públicas mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Contrato Social

Certidão Negativa de Débito Receita Federal

Certidão Negativa de Débito Receita Estadual

Certidão Negativa de Débito Receita Municipal

Certidão Negativa de Débito Receita Estadual

Certidão Negativa Do FGTS

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000009

~~X~~-CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão.

Palmital, 29 de abril de 2025.

Viviane Aurelio Dutra Franco
Secretária Municipal de Assistência Social



CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.617/0001-62



ENIRSON MACAGNAN

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Palestrante	MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ:	40.998.617/0001-62
Endereço:	RUA ARNALDO BUSATO, 1203
Cidade:	CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
Telefone(s):	46 99102 2323
E-mail:	enirson@macagnanpalestrante.com.br
Data:	22 de abril de 2025

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor com desconto
01	Palestra Show com músicas ao vivo Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" - Palestra Magna com base no tema central e nos cinco eixos propostos e acompanhamento nos trabalhos em grupo Carga horária: de até 04 horas Data: a ser definida Período: Vespertino - Profissionais: Palestrante com formação na área social e Músico profissional - Equipamentos Equipamentos de som e luzes de nível profissional	Serv.	un	6.490,00	6.490,00
Total					6.490,00


Enirson F. Macagnan
Crescer e Evoluir Treinamentos
CNPJ 40.998.617/0001-62

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:23 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **4519.B059.72C1.3CBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este **documento**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.998.617/0001-62

Certidão n°: 20925148/2025

Expedição: 14/04/2025, às 10:02:25

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.998.617/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000013

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner N° 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento **contra**

MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ 40.998.617/0001-62, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 14 de Abril de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA
EDUARDA
MATIELO
DE PAULA

Assinado de
forma digital por
MARIA EDUARDA
MATIELO DE
PAULA
Dados: 2025.04.15
16:34:25 -03'00'



Certificação

000014

PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

AQUILINO MACAGNAN

ELMIR PACIFICO
MACAGNAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B



Nº REGISTRO

VALIDADE

31/01/2032

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2348431003

OBSERVAÇÕES

Enirson F. Macagnan

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

31/01/2022

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

50166147615

PR920955189

PROIBIDO PLASTIFICAR

2348431003

PARANÁ

RENATA BRASIL

Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Cruzeiro do Iguaçu, 14 de Abril de 2025

Positiva com efeito de negativa Nº: 753/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH2JCXT8SMQF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

MUNICIPAL			
322156	40.998.617/0001-62	41212108356	1290
ENDEREÇO			
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CENTRO - CASA Cruzeiro do Iguaçu - PR CEP: 85598000			
CNAE / ATIVIDADES			
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Cursos preparatórios para concursos			

Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036853926-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.998.617/0001-62**
Nome: **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000018

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em [REDACTED] empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº [REDACTED] expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED]

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (47.13-0-02); cursos preparatórios para concursos (85.99-6-05); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); ensino de arte e cultura (85.92-9-99); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01).

CLÁUSULA SEGUNDA: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, que possui na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, vende R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante, **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/03/1976, palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6260826-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº 841.755.249-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

000019

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, já qualificado, declara estar ciente da situação da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, solteira, nascida em 30/10/2002, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº [REDACTED] expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED]

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em [REDACTED] palestrante, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

Sócios da empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41212108356, inscrita no CNPJ/MF: 40.998.617/0001-62; RESOLVEM consolidar o Contrato Social mediante seguintes Cláusulas:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

000020

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA**, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade são atividades de: treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (47.13-0-02); cursos preparatórios para concursos (85.99-6-05); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); ensino de arte e cultura (85.92-9-99); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30-0-01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pela Administradora, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que as sócias, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer a Administradora a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital social; em segunda convocação, qualquer quórum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação da

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

000021

administradora, destituição e fixação da remuneração da administradora, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos a condenação, que a proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, já qualificada anteriormente. O uso da denominação social e privativa da administradora nomeada, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. A administradora tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

000022

lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pela Administradora.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

5. É defeso a Administradora obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de **favor**.

Parágrafo único – Fica facultado a administradora, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
CNPJ: 40.998.617/0001-62
NIRE: 41212108356

000023

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea “e”, inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 08 de Agosto de 2024.

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
(Assinatura digital)

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
(Assinatura digital)



000024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
[REDACTED]	ENIRSON FERNANDO MACAGNAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024 13:58 SOB N° 20246000341.
PROTOCOLO: 246000341 DE 19/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411767731. CNPJ DA SEDE: 40998617000162.
NIRE: 41212108356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.998.617/0001-62
Razão Social: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
Endereço: R DEP ARNALDO BUSATO 1203 CASA / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040503415730002946

Informação obtida em 14/04/2025 09:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.998.617/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEP ARNALDO BUSATO	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO CASA
---	-----------------------	----------------------------

CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8414-2103
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **08:42:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Enirson Fernando Macagnan

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7000936969143719>

Última atualização do currículo em 08/01/2025

Palestrante com formação pelo Curso Eu Palestrante de Cascavel. Atuando em várias áreas como: Família, crianças e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, formação de professores, servidores públicos, liderança, SIPAT e outras. Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Paranaense (2003) e Graduação em Serviço Social Universidade do Tocantins (2010). É servidor público do quadro efetivo, iniciando atividades em 2003. Tendo atuado em diversos setores como: Gestão Administrativa, Assistência Social (técnico e Coordenador do CRAS), Saúde, Educação e Planejamento e Finanças. Especialista em História e Geografia pela Estadual de Paranavaí (2005). Especialista em Docência do Ensino Superior pela FAMPER (2012). Especialista em Administração Pública (2019). Especialista em Gestão de Equipes pela Faculdade Única (2020). Especialista em Segurança do Trabalho e Logística Empresarial(2021). Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali de Itajaí SC (2013). Coach formado pelo Instituto Brasileiro de Coaching (2021) Foi membro o Grupo de Pesquisa e Estudos em Educação Infantil da Universidade Estadual de Maringá. Coordenou o Projeto de Municípios Integrados do Estado do Paraná (2015 - 2016). Tem experiência na área de Educação, atuação como professor de História do Ensino Fundamental e médio. Atuou de 2017 a 2021 como professor no Ensino Superior junto ao Centro Universitário UNISEP - União de Ensino do Sudoeste do Paraná - FAED/FEFB nas disciplinas: Administração Pública, Sociologia Rural, Sociologia da Educação I e II, Fundamentos e Metodologia das Ciências Humanas I e II, Sociologia, Introdução a Sociologia para Engenharia. Sociedade, Cultura e Infância, Empreendedorismo, Metodologia Científica, Filosofia e Ética, entre outras. Instrutor pelo SENAC Paraná no curso Atendimento Humanizado. Palestrante Motivacional e nas áreas de Administração Pública - Assistência Social e Educação - Criança e Adolescente, Educação, Idoso, mulheres, entre outras. Ministra treinamentos para Conselhos Municipais. Treinamentos e palestras motivacionais com palestras customizadas. Formado pelo curso Eu Palestrante de Cascavel.(Texto informado pelo autor) (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Enirson Fernando Macagnan
Filiação AQUILINO MACAGNAN e ELMIR PACIFICO MACAGNAN
Nascimento 23/03/1976 - Cruzeiro do Iguaçu/PR - Brasil
Lattes ID  7000936969143719
Nome em citações bibliográficas MACAGNAN, E. F.



Endereço

Endereço residencial Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203
Centro - Cruzeiro do Iguaçu
85598000, PR - Brasil
Telefone: 46 35721014

Endereço profissional PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Palmeiras, 558
Centro - Cruzeiro do Iguaçu
85598000, PR - Brasil
Telefone: 46 35721186

Endereço eletrônico E-mail para contato : macagnan_e@hotmail.com
E-mail alternativo : enirson_macagnan@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2016** Doutorado interrompido(a) em Educação.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
Título: FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Orientador: DRA MARTA CHAVES 
Ano de interrupção: 2017
- 2011 - 2013** Mestrado em Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajaí, Brasil
Título: A emergência da Assistência Social como política pública no Brasil na década de 1980: uma interpretação histórica., Ano de obtenção: 2013
Orientador: Dr. Paulo Rogério Melo de Oliveira 
Co-orientador: Dr. Flavio Ramos
- 2021 - 2021** Especialização em SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGÍSTICA EMPRESARIAL.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: A EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA
- 2020 - 2020** Especialização em GESTÃO DE EQUIPES.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: NÃO OBRIGATORIA
- 2018 - 2020** Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: O que são Políticas Públicas e como são executadas na administração pública municipal
- 2012 - 2013** Especialização em Docência do Ensino Superior.
Faculdade de Ampere, FAMPER, Ampere, Brasil
Título: O papel do Gestor no Ensino Superior
Orientador: Ilda Fellipetto
- 2004 - 2005** Especialização em CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA.
Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí, FAFIPA, Paranavaí, Brasil
Título: A EDUCAÇÃO INDÍGENA E A CULTURA KAIGANGUE NO SUL DO BRASIL
Orientador: MARIA CECILIA CARBONE BRESOLIN
- 2007 - 2010** Graduação em SERVIÇO SOCIAL.

000028

- 2001 - 2003 Graduação em LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 1994 - 1996 Ensino Profissional de nível técnico .
COLEGIO ESTADUAL LEONADRO DA VINCI, CELV, Brasil

Formação complementar

- 2024 - 2024 PREVENÇÃO DE DROGAS. . (Carga horária: 60h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2024 - 2024 GESTÃO DE CONFLITOS. . (Carga horária: 100h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2022 - 2022 ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO. . (Carga horária: 8h).
PORTAL DO CONELHO TUTELAR, PCT, Brasil
- 2021 - 2021 FELICIDADE PLENA. . (Carga horária: 5h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC. . (Carga horária: 180h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 INTELIGÊNCIA EMOCIONAL. . (Carga horária: 14h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO. . (Carga horária: 8h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Irati, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO. (Carga horária: 180h).
FACULDADE PROMINAS, PROMINAS, Brasil
- 2021 - 2021 ANALISTA COMPORTAMENTAL. . (Carga horária: 40h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 Extensão universitária em PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC - EXTENÇÃO ACADÊMICA. (Carga horária: 96h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 PROFESSINAL & SELF COACHING - PSC - EXTENÇÃO ACADÊMICA. . (Carga horária: 96h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 LEADER COACH. .
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 LIFE COACHING. .
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2021 - 2021 MARKETING DIGITAL PARA RESULTADOS. . (Carga horária: 17h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiania, Brasil
- 2020 - 2021 Eu Palestrante. . (Carga horária: 20h).
MÁXIMA CONSULTORIA & TREINAMENTOS, MÁXIMA, Brasil
- 2020 - 2021 Curso de curta duração em MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES. (Carga horária: 100h).
GINEAD INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Goiania, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Carga horária: 60h).
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (Carga horária: 50h).
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTANCIA, GINEAD, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em ORIENTAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR. (Carga horária: 21h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Irati, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SECULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICA. (Carga horária: 6h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Irati, Brasil
- 2017 - 2017 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. . (Carga horária: 24h).
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, ACORDAR, Brasil
- 2015 - 2015 Extensão universitária em Teoria Histórico-Cultural: proposições para a composição de recursos did... (Carga horária: 44h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
- 2015 - 2015 Aprendizagem, construção do conhecimento e contexto sociocultural. . (Carga horária: 8h).
Centro de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, CEDEPP, Sao Paulo, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em PRÁTICA PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS. (Carga horária: 40h).
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ITDE, Brasil
- 2008 - 2008 Extensão universitária em I SEMANA PEDAGÓGICA 2008. (Carga horária: 40h).
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ITDE, Brasil
- 2008 - 2008 Extensão universitária em CURSO DE PREPARAÇÃO EO MESTRADO DE HISTÓRIA/UFPR. (Carga horária: 80h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS EM MEIO ABERTO. (Carga horária: 32h).
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CEDCA, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Carga horária: 40h).
GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL LTDA, GAE, Brasil
- 2007 - 2007 Extensão universitária em QUESTÕES COMPORTAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTERIO PUBLICO, APMP, Brasil
- 2006 - 2006 Curso de curta duração em AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em I CONF. MACROREGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em LOAS/1993 à NOB/2005. (Carga horária: 24h).
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNAS, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO MUN. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em ENCONTRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS. (Carga horária: 8h).
ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ, ACTSPR, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em BOLSA ALIMENTAÇÃO. (Carga horária: 16h).
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SESA, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES MUNICIPAIS. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SETP, Brasil

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, SEBRAE/PR, Curitiba, Brasil

- 2004 - 2005 Extensão universitária em CAPACITAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLE. (Carga horária: 296h)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Cascavel, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em PROJETO SESQUICENTENÁRIO DO PR. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL, SEED, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE. (Carga horária: 6h).
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEMA, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em I ENCONTRO DESCENTRALIZADO - DIRETRIZES CURRICULAR. (Carga horária: 8h).
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL, SEED, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em REGIONALISMO E GLOBALIZAÇÃO. (Carga horária: 16h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em ALCA. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em UNIVERSIDADE NA ESTRADA, REGIÃO DO CONTESTADO. (Carga horária: 24h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA O SUCESSO. (Carga horária: 10h).
UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ, UNISEP, Brasil
- 2003 - 2003 Extensão universitária em SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PR. (Carga horária: 32h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002 Extensão universitária em UNIVERSIDADE NA ESTRADA. (Carga horária: 20h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002 Extensão universitária em METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO. (Carga horária: 20h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2002 - 2002 Extensão universitária em NOVOS OBJETOS PRESENTES NA HISTORIOGRAFIA NASC.. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 2001 - 2002 Extensão universitária em Parâmetros em Ação. (Carga horária: 160h).
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA, MEC, Brasil
- 2001 - 2001 Extensão universitária em CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA: UMA CIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO. (Carga horária: 4h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil

Atuação profissional

UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNISEP

2017 - 2021 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: HORISTA, Regime: UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ Parcial

Atividades

- 07/2021 - 11/2021 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 02/2021 - 07/2021 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
Estágio Supervisionado II
- 02/2021 - 07/2021 Graduação, Engenharia Civil
Disciplinas ministradas:
Filosofia e Ética Profissional
- 07/2020 - 12/2020 Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
EMPREENDEDORISMO
- 07/2020 - 12/2020 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 02/2020 - 07/2020 Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
SEMINÁRIO DOS NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES I
- 02/2020 - 07/2020 Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
SOCIEDADE, CULTURA E INFÂNCIA
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
Direitos Humanos
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
Disciplinas ministradas:
Introdução à Sociologia para Engenharia
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, PEDAGOGIA
Disciplinas ministradas:
Seminário do Núcleo de Estudos Integradores II
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
Disciplinas ministradas:
Seminário de Estágio
- 07/2019 - 12/2019 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
Disciplinas ministradas:
Administração Pública
- 02/2019 - 07/2019 Graduação, Anatomia

000030

- Disciplinas ministradas:*
Sociologia Rural
- 02/2019 - 07/2019 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Metodologia Científica
- 07/2018 - 12/2018 Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
- Disciplinas ministradas:*
INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA PARA ENGENHARIA
- 07/2018 - 12/2018 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS II
- 07/2018 - 12/2018 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 07/2018 - 12/2018 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
Sociologia da Educação I
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
Fundamentos e Metodologias de Ciências Humanas nos anos iniciais do Ensino Fundamental I
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Sociologia Rural
- 02/2018 - 07/2018 Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA
- 07/2017 - 12/2017 Graduação, ADMINISTRAÇÃO
- Disciplinas ministradas:*
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 07/2017 - 12/2017 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II
- 07/2017 - 12/2017 Graduação, ENGENHARIA ELÉTRICA
- Disciplinas ministradas:*
INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA PARA ENGENHARIA
- 02/2017 - 07/2017 Graduação, PEDAGOGIA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
- 02/2017 - 07/2017 Graduação, EDUCAÇÃO FÍSICA
- Disciplinas ministradas:*
SOCIOLOGIA
- 02/2017 - 07/2017 Graduação, Agronomia
- Disciplinas ministradas:*
Sociologia Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PREF. MUN

- 2018 - 2020 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conselho Municipal de Assistência Social, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CMAS
- 2018 - 2020 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Membro do Conselho Municipal da criança e do Adolescente
- 2018 - 2020 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Conselho da Pessoa Idosa - CMI
- 2017 - 2018 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Secretário Executivo do CMAS, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
Secretário Executivo do CMAS; Funções: "I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho; II - expedir correspondências e arquivar documentos; III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho; IV - informar os compromissos agendados à Presidência; V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas; VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros; VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho; VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta; IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Estado; X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário. XI - informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros."
- 2016 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador CRAS , Carga horária: 40, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Integral
- 2015 - 2016 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2014 - 2015 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Administração, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2014 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Saúde, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2013 - 2014 Enquadramento funcional: Secretário Municipal de Administração, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva

000031

Secretário Geral da Governo - Desempenho de função administrativa; Responsável pela ligação entre o Executivo e o Poder Legislativo; Assessor direto do chefe do executivo.

- 2010 - 2012** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretária Municipal da Mulher e do Idoso, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
- 2005 - 2010** Enquadramento funcional: Diretor do Departamento de Promoção Social, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva
Outras informações:
DENTRO DESSE PERÍODO DE TRABALHO, DESEMPENHO FUNÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTANDO A FRETE DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA. - GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS; - COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS; - MEMBRO DO CMAS; - MEMBRO DO CMDCA - MEMBRO DO CMDI; - TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.
- 2003 - 2004** Enquadramento funcional: Chefe de Divisão de Educação, Regime: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Dedicção exclusiva

Atividades

- 01/2013 - Atual** Direção e Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cargos ocupados:
Secretário Municipal de Administração - chefe de gabinete
- 01/2005 - 12/2012** Direção e Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cargos ocupados:
Diretor do Departamento de Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL - SEED

- 2004 - 2004** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PSS , Carga horária: 20, Regime: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO ESTADUAL Parcial
Outras informações:
PROFESSOR DE HISTÓRIA

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI - COOPERMUNDI

- 2007 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: PROFESSOR DE HISTÓRIA , Carga horária: 8, Regime: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA REGINA MUNDI Parcial
Outras informações:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

ECON - EMPRESA DE CONSULTORIA S/C - ECON

- 2001 - 2002** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: CLT , Carga horária: 40, Regime: ECON - EMPRESA DE CONSULTORIA S/C Integral
Outras informações:
Exercia a função de Auxiliar **Administrative**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR - SENAC/PR

- 2019 - 2019** Vínculo: OUTRO , Enquadramento funcional: HORISTA , Carga horária: 8, Regime: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR Parcial
Outras informações:
TREINAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO BELTRÃO - ATENDIMENTO HUMANIZADO - TURMA I e II

ENIRSON MACAGNAN PALESTRANTE - MACAGNAN

- 2019 - Atual** Vínculo: OUTRO , Enquadramento funcional: HORISTA, Regime: ENIRSON MACAGNAN PALESTRANTE Parcial
Outras informações:
PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS

Áreas de atuação

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública
- Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia Rural
- Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia Urbana
- Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação / Especialidade: Sociologia da Educação

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

- CHAVES, M.; FAUSTINO, R. C.; STEIN, V.; **MACAGNAN, E. F.** Teachers Formation in Brazil: From the Challenges in Public Policies to Cultural Historical Theory Contributions. International Journal of Research in Humanities and Social Studies, v.2, p.1 - 7, 2015.

Apresentação de trabalho e palestra

- MACAGNAN, E. F.** A MINHA MELHOR IDADE - TERCEIRA IDADE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- MACAGNAN, E. F.** ASSEDIOS LABORAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- MACAGNAN, E. F.** ASSEDIOS LABORAL E MOTIVAÇÃO PESSOAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- MACAGNAN, E. F.** ASSEDIOS LABORAL E MOTIVAÇÃO PESSOAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- MACAGNAN, E. F.** BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- MACAGNAN, E. F.** BULLYING E RELACIONAMENTO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

000032

7. MACAGNAN, E. F. CUIDE DE SI, CUIDE DOS SEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
8. MACAGNAN, E. F. E MEU COMPORTAMENTO?, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
9. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
10. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
11. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
12. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
13. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
14. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
15. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
16. MACAGNAN, E. F. MINHA FAMILI E MEUS RELACIONAMENTOS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
17. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
18. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
19. MACAGNAN, E. F. MINHA JORNADA COM DEUS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
20. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
21. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
22. MACAGNAN, E. F. NOVEMBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
23. MACAGNAN, E. F. NOVEMBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
24. MACAGNAN, E. F. NOVEMBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
25. MACAGNAN, E. F. O PAPEL DA LIDERANÇA NA SEGURANÇA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
26. MACAGNAN, E. F. PERCEPÇÃO DE RISCO E COMPORTAMENTO SEGURO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
27. MACAGNAN, E. F. QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTA E EMOCIONAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
28. MACAGNAN, E. F. QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE MENTA E EMOCIONAL, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
29. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
30. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
31. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
32. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA - OUTUBRO ROSA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
33. MACAGNAN, E. F. RELACIONAMENTOS PESSOAIS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
34. MACAGNAN, E. F. RELACIONAMENTOS PESSOAIS E RESPONSABILIDADES, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
35. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
36. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
37. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
38. MACAGNAN, E. F. RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO: VALORIZANDO A VIDA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
39. MACAGNAN, E. F. SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
40. MACAGNAN, E. F. SAÚDE DO HOMEM, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
41. MACAGNAN, E. F. SEM VIOLÊNCIA - AGOSTO LILÁS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
42. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
43. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
44. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
45. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
46. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
47. MACAGNAN, E. F. SIPAT - A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
48. MACAGNAN, E. F. SIPAT - ASSEDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO HUMANA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
49. MACAGNAN, E. F. SIPAT - ASSEDIO LABORAL E MOTIVAÇÃO HUMANA, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
50. MACAGNAN, E. F. SIPAT - COMPORTAMENTO SEGURO / GROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
51. MACAGNAN, E. F. SIPAT - COMPORTAMENTO SEGURO / GROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

53. MACAGNAN, E. F. SIPAT - QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
54. MACAGNAN, E. F. SIPAT - QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
55. MACAGNAN, E. F. SIPAT - 9GRUPO 2) A SEGURANÇA SEMPRE TEM RAZÃO, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
56. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
57. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
58. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
59. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
60. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
61. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
62. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
63. MACAGNAN, E. F. UM OLHAR ATENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
64. MACAGNAN, E. F. VALORIZA A VIDA! TABAGISMO, DROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
65. MACAGNAN, E. F. VALORIZA A VIDA! TABAGISMO, DROGAS E ISTS, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
66. MACAGNAN, E. F. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS ATUAIS, 2023. (Outra,Apresentação de Trabalho)
67. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
68. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
69. MACAGNAN, E. F. BOTEÇO DA SAÚDE DO HOMEM, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
70. MACAGNAN, E. F. BULLYNG E CYBERBULLYNG - ISSO NAO TEM GRAÇA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
71. MACAGNAN, E. F. BULLYNG E CYBERBULLYNG - ISSO NAO TEM GRAÇA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
72. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
73. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
74. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
75. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
76. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
77. MACAGNAN, E. F. COMBATE AO BULLYNG, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
78. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
79. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
80. MACAGNAN, E. F. CUIDAR DE QUEM CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
81. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
82. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
83. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
84. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
85. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
86. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
87. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
88. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
89. MACAGNAN, E. F. ENSINAR É UMA ARTE, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
90. MACAGNAN, E. F. FAÇO PARTE DESTA HISTÓRIA, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
91. MACAGNAN, E. F. LIDERANÇA COMO MISSÃO CRISTÁ, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
92. MACAGNAN, E. F. MÃE - SINÔNIMO DE AMOR, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
93. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
94. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
95. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
96. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
97. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
98. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILÍBRIO, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

000034

99. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILIBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
100. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILIBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
101. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILIBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
102. MACAGNAN, E. F. MULHER UM SER DE EQUILIBRIO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
103. MACAGNAN, E. F. NÃO SE TOLERA A VIOLÊNCIA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
104. MACAGNAN, E. F. NÃO SE TOLERA A VIOLÊNCIA - AGOSTO LILÁS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
105. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
106. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
107. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
108. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
109. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
110. MACAGNAN, E. F. O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
111. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
112. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
113. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
114. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
115. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
116. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
117. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
118. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
119. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
120. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
121. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
122. MACAGNAN, E. F. SEM VIOLÊNCIA - AGOSTO LILÁS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
123. MACAGNAN, E. F. SERVIR É NOSSO PAPEL, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
124. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
125. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
126. MACAGNAN, E. F. SIPAT 2023, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
127. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
128. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
129. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
130. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
131. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
132. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
133. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
134. MACAGNAN, E. F. SÓ ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM OS NOSSOS SONHOS, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
135. MACAGNAN, E. F. A REDE DE PROTEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
136. MACAGNAN, E. F. CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO EDOELSCENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
137. MACAGNAN, E. F. CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO EDOELSCENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
138. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DA SAUDE DO HOMEM E DA MULHER, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
139. MACAGNAN, E. F. CUIDANDO DE QUEM CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
140. MACAGNAN, E. F. CYBERBULLYING, O BULLYING DA INTERNET, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
141. MACAGNAN, E. F. DESMISTIFICANDO A TECNOLOGIA NA MATURIDADE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
142. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

000035

144. MACAGNAN, E. F. EDUCAR É UMA ARTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
145. MACAGNAN, E. F. EMPODERAMENTO FEMININO: LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
146. MACAGNAN, E. F. ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM NOSSOS SONHOS, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
147. MACAGNAN, E. F. ENVELHECEMOS QUANDO NOSSOS LAMENTOS SUBSTITUEM NOSSOS SONHOS, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
148. MACAGNAN, E. F. ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
149. MACAGNAN, E. F. EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
150. MACAGNAN, E. F. FAMÍLIA MEU BEM MAIOR, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
151. MACAGNAN, E. F. MARCAS, SÓ AS DO TEMPO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
152. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
153. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
154. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
155. MACAGNAN, E. F. MOTIVAÇÃO PARA OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
156. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
157. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
158. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
159. MACAGNAN, E. F. MULHER: UM SER DE EQUILÍBRIO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
160. MACAGNAN, E. F. O CMDCA E SUAS ATRIBUIÇÕES, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
161. MACAGNAN, E. F. O CMDCA E SUAS ATRIBUIÇÕES II, 2022. (Outra, Apresentação de Trabalho)
162. MACAGNAN, E. F. OS DESAFIOS DA VIDA E COMPROMETIMENTO, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
163. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
164. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
165. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
166. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
167. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
168. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
169. MACAGNAN, E. F. POR QUÊ FAZEMOS ISSO?, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
170. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
171. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
172. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
173. MACAGNAN, E. F. QUEM SE AMA SE CUIDA, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
174. MACAGNAN, E. F. VENDAS DIA DAS MÃES -, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
175. MACAGNAN, E. F.; REZENA, P. E.. CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
176. MACAGNAN, E. F. O ANTIRRACISMO COMO PRINCÍPIO SOCIAL, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
177. MACAGNAN, E. F. SERVIDOR PÚBLICO: AGENTE DE TRANSFORMAÇÕES, 2021. (Outra, Apresentação de Trabalho)
178. MACAGNAN, E. F.; REZENA, P. E. SETEMBRO AMARELO E SUPERAÇÃO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
179. MACAGNAN, E. F. TENHA UMA EQUIPE DE ALTO DESEMPENHO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
180. MACAGNAN, E. F. VALORIZAÇÃO DA VIDA E SUPERAÇÃO, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
181. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Assistência Social e Práticas Educativas Humanizadoras: dos limites aos desafios na atualidade em instituições escolares e não escolares – em questão a realização dos municípios integrados e a experiência da região sudoeste do Paraná, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
182. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Estudos e reflexões sobre as Políticas Públicas e Assistência Social a partir dos anos 1980: uma interpretação histórica, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
183. MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.. Políticas Públicas e Intervenções Educativas: dos desafios às realizações Humanizadoras em espaços escolares e não escolares, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **MACAGNAN, E. F.**. INTELIGENCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. **MACAGNAN, E. F.**. ATENDIMENTO HUMANIZADO NO SETOR PÚBLICO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
3. **MACAGNAN, E. F.**. INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E COMPROMETIMENTO, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
4. **MACAGNAN, E. F.**. O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E O CONSELHO TUTELAS, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
5. **MACAGNAN, E. F.**. TRABALHO EM EQUIPE, 2021. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
6. **MACAGNAN, E. F.**. MINICURSO: TURMA II ATENDIMENTO HUMANIZADO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7. **MACAGNAN, E. F.**. MINICURSO: ATENDIMENTO HUMANIZADO E BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8. **CHAVES, M.; MACAGNAN, E. F.; OLIVEIRA, C. A. S.**. Teoria Histórico-Cultural e formação de professores: da valorização do conhecimento à atuação pedagógica, 2015. (Outra produção técnica)

000036

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. DANIELE ALEXIA POLASSO. **A IMPORTÂNCIA DA LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**. 2021. Curso (PEDAGOGIA) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná
2. BRENDA APARECIDA CARVALHO LEÃO. **O LEGADO DA COMPANHIA DE JESUS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM ENFOQUE NAS ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO CONTEMPORÂNEO**. 2021. Curso (PEDAGOGIA) - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
3. TATIANE TAVARES DA SILVA. **PLANO DE NEGÓCIO DE UMA LOJA DE CALÇADOS FEMININO PELA REDE SOCIAL INSTAGRAM**. 2021. Curso (Administração) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná
4. PATRÍCIA MONIQUE DE LIMA. **A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR MEDIADOR NA PERSPECTIVA DE VYGOTSKY**. 2020. Curso (PEDAGOGIA) - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
5. SABRINA ZORZAN. **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**. 2020. Curso (PEDAGOGIA) - União de Ensino do Sudoeste do Paraná

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **II SEMANA ACADÊMICA DE PEDAGOGIA UNISEP**, 2019. (Outra) .
2. **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**, 2019. (Outra) .
3. **VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente**, 2018. (Outra) .
4. **III CONAE - Estudos de organização**, 2017. (Encontro) .
5. **III Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal "A consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE**, 2017. (Outra) .
6. **VII CONVENCIÓN INTERNCONTINENTAL DE PSICOLOGIA**, 2016. (Congresso) .
7. **VII CONVENCIÓN INTERNCONTINENTAL DE PSICOLOGIA**, 2016. (Congresso) POSSIBILIDADES DE ÊXITO NA FORMAÇÃO EM EXERCÍCIO NO ESTADO DO PARANÁ - BRASIL.
8. Apresentação (Outras Formas) no(a) **SEMINÁRIO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS**, 2015. (Seminário) Atuação de professores: estudos e formação humanizadora.
9. **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**, 2015. (Outra) .
10. **Teoria Histórico-Cultural: proposições para a composição de recursos didáticos e a organização do tempo e espaço em instituição escolar e não escolar**, 2015. (Seminário) .
11. **VI CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, 2015. (Outra) .
12. **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**, 2015. (Outra) .
13. **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GESTÃO DO SUAS**, 2012. (Outra) .
14. **CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES**, 2012. (Outra) .
15. **ENCONTRO DE PREFEITAS E PREFEITOS ELEITOS - GESTÃO 2013-2016**, 2012. (Outra) .
16. **GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS**, 2012. (Outra) .
17. **O PAPEL DO EDUCADOR NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SOCIEDADE BRASILEIRA**, 2012. (Outra) .
18. **CONFERENCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 2011. (Outra) .
19. **CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: A ESCOLA INCLUSIVA**, 2011. (Outra) .
20. **CURSO DE EXTENSÃO EM CAPACITAÇÃO CONTINUADA SOBRE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, 2011. (Outra) .
21. **ENCONTRO REGIONAL SUA DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 2011. (Encontro) .
22. **SEMINÁRIO : A FUNÇÃO PARLAMENTAR E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONHECENDO**

23. CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ENTRADA E MANUTENÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS, 2010. (Encontro).
24. CAPACITAÇÃO PARA CONTROLE SOCIAL NOS MUNICÍPIOS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2010. (Outra).
25. CURSO DE NOVOS FORMULÁRIOS DO CADUNICO, 2010. (Outra).
26. ENCONTRO ESTADUAL SOBRE GESTÃO E VINCULO SUAS, 2010. (Encontro).
27. ENCONTRO ESTADUAL SOBRE GESTÃO FINANCEIRA E IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, 2010. (Encontro).
28. ENCONTRO REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 2010. (Encontro).
29. II ENCONTRO REGIONAL - NOVA LEI DE ADOÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, 2010. (Encontro).
30. METODOLOGIAS INOVADORAS DE ENSINO, 2010. (Outra).
31. NOVA LEI DA ADOÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, 2010. (Encontro).
32. NOVOS FORMULÁRIOS DO CADASTRO UNICO - VERSAO 7, 2010. (Encontro).
33. CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS, 2009. (Outra).
34. IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2009. (Outra).
35. V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 2009. (Outra).
36. VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 2009. (Outra).
37. VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra).
38. VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra).
39. VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, 2009. (Outra).
40. VIII CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Outra).
41. XI ENCONTRO NACIONAL DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009. (Encontro).
42. CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ESTILOS DE APRENDER E ESTILOS DE ENSINAR, 2008. (Outra).
43. CURSO DE PREPARAÇÃO AO Mestrado em História UFPR/UNIPAR, 2008. (Outra).
44. I SEMANA PEDAGÓGICA 2008, 2008. (Outra).
45. CAPACITAÇÃO DESCENTRALIZADA DOS PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS EM MEIO ABERTO, 2007. (Outra).
46. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2007. (Outra) PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
47. CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO BELTRAO E PATO BRANCO, 2007. (Outra).
48. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, 2007. (Encontro).
49. SEMANA PEDAGÓGICA: QUESTÕES COMPORTAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS, 2007. (Outra).
50. VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2007. (Encontro).
51. ENCONTRO SOBRE GESTÃO DE BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2006. (Encontro).
52. IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS, 2006. (Encontro).
53. NEGOCIAÇÃO NA COBRANÇA DE DÉBITOS BANCÁRIOS, 2006. (Encontro).
54. RECICLAGEM DE AGENTES DE CRÉDITOS, 2006. (Encontro).
55. CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES MUNICIPAIS, 2005. (Encontro).
56. CAPACITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DECENAL 2, 2005. (Outra).
57. I MACROREGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2005. (Outra).
58. IV ETAPA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, 2005. (Outra).
59. OPERACIONALIZAÇÃO DA VERSÃO 6.0 DO CADASTRO ÚNICO, 2005. (Encontro).
60. PROJETO SESQUICENTENÁRIO DO PARANÁ NO CONTEXTO ESCOLAR, 2005. (Outra).
61. REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS, 2005. (Encontro).
62. VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E O PLANO DECENAL, 2005. (Outra).
63. VI CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra).
64. VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra).
65. VI CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005. (Outra).
66. VI ENCONTRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANÁ, 2005. (Encontro).
67. I ENCONTRO DESCENTRALIZADO - DIRETRIZES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, 2004. (Outra).
68. SEMINÁRIO CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, 2004. (Seminário).
69. ALCA - ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS, 2003. (Outra).
70. ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA O SUCESSO, 2003. (Outra).
71. I SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ, 2003. (Seminário).
72. II SEMANA ACADÊMICA DE HISTÓRIA: REGIONALISMO E GLOBALIZAÇÃO: ENCONTROS E DESENCONTROS, 2003. (Outra).
73. TREINAMENTO SOBRE O BOLSA ALIMENTAÇÃO, 2003. (Outra).
74. VIAGEM A REGIÃO DO CONTESTADO, 2003. (Outra).

76. DISCUSSÕES ACERCA DE NOVOS OBEJTO PRESENTES NA HISTORIOGRAFIA NACIONAL DO NOVO MILENIO, 2002. (Outra).
77. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO: PARÂMETROS EM AÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, 2002. (Outra).
78. UNIVERSIDADE NA ESTRADA... VIAGEM CULTURAL A ROTA DAS MISSOES, 2002. (Outra).
79. AULA INAUGURAL DO CURSO E HISTORIA: CONCEPÇÃO DE HISTÓRIA: UMA CIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO, 2001. (Outra).

000038

Organização de evento

1. **MACAGNAN, E. F.** III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -- COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?, 2019. (Outro, Organização de evento)
2. **MACAGNAN, E. F.** VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu, 2018. (Outro, Organização de evento)
3. **CHAVES, M.; MACAGNAN, E. F.** I Seminário de Municípios Integrados - Atuação de Professores: estudos e formação humanizadora, 2015. (Outro, Organização de evento)
4. **MACAGNAN, E. F.; CHAVES, M.; FAUSTINO, R. C.; STEIN, V.** II Encontro da "Teoria Histórico-cultural: proposições para a composição de recursos didáticos e a organização do tempo e espaço em instituição escolar e não escolar", 2015. (Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão**Graduação**

1. **BERTOLDO, E.; FADANELLI, E.; MACAGNAN, E. F.** Participação em banca de **IVAN BECKERS. USO DA INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO**, 2020. (PEDAGOGIA) União de Ensino do Sudoeste do Paraná.

Totais de produção**Produção bibliográfica**

Artigos completos publicados em periódico	1
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	177
Apresentações de trabalhos (Outra)	6

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)	7
Outra produção técnica	1

Orientações

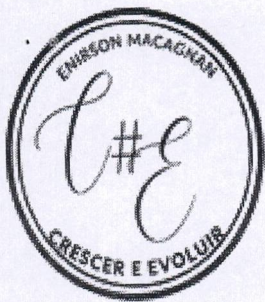
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	5
--	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	2
Participações em eventos (seminário)	5
Participações em eventos (encontro)	20
Participações em eventos (outra)	52
Organização de evento (outro)	4
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	1

Outras informações relevantes

1. MEMBRO DO CORPO DE JURADOS DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR



CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.998.617/0001-62



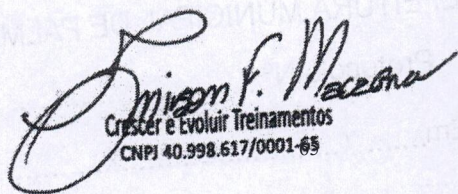
ENIRSON MACAGNAN

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Palestrante	MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA
CNPJ:	40.998.617/0001-62
Endereço:	RUA ARNALDO BUSATO, 1203
Cidade:	CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
Telefone(s):	46 99102 2323
E-mail:	enirson@macagnanpalestrante.com.br
Data:	22 de abril de 2025

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor com desconto
01	<p>Palestra Show com músicas ao vivo Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p> <p>Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" - Palestra Magna com base no tema central e nos cinco eixos propostos e acompanhamento nos trabalhos em grupo Carga horária: de até 04 horas Data: a ser definida Período: Vespertino - Profissionais: Palestrante com formação na área social e Músico profissional - Equipamentos Equipamentos de som e luzes de nível profissional</p>	Serv.	un	6.490,00	6.490,00
	Total				6.490,00


Enirson F. Macagnan
Crescer e Evoluir Treinamentos
CNPJ 40.998.617/0001-62



Município de Palmital
Solicitação 95/2025

000040

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
95	Contratação de Serviço	1	19/05/2025	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		25/2025	
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PALMITAL-PARANÁ			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, EM ATENDIMENTO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAS IDOSA-TEMA ENVELHCIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034708	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA SHOW PARA OS IDOSOS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	UND	1,00	6.490,00	6.490,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.241.0801-2087 Atividades Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
06310	00932 FIPAR - Fundo a Fundo - Programa Cuida Mais Paraná - Do Exercício		1,00		6.490,00
				TOTAL	6.490,00
				TOTAL GERAL	6.490,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.004.08.241.0801.2087	6.490,00
Cod 06310 Fonte 00932 G.Fonte E	6.490,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura



Município de Palmital
Solicitação 95/2025

000041

Equipilano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitió em	Quantidade de itens
95	Contratação de Serviço	1	19/05/2025	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
655-6	VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO		25/2025	
Local				
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social			
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PALMITAL-PARANÁ			Dias	

Descrição:

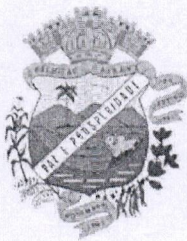
CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, EM ATENDIMENTO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAS IDOSA-TEMA ENVELHCIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034708	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA SHOW PARA OS IDOSOS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	UND	1,00	6.490,00	6.490,00
				TOTAL	6.490,00
				TOTAL GERAL	6.490,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Solicitante



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000042

PARECER Nº 178/2025 – LIC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Trata-se de análise de contratação direta mediante situação fática que enseja o reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para ministrar CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA. Diante de todas as informações, documentos e características da contratação, vislumbra-se o enquadramento por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f", do inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, os autos vieram à esta Assessoria Jurídica, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

Instruem o presente processo, dentre outros, solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, a proposta da empresa; certidões e contrato social da empresa objeto da contratação.

É o breve relatório.

I - - ANÁLISE JURÍDICA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000043

I.I. - DA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 3º, VIII e XXII, da Lei Municipal nº 33/2013, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar a análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Destaca-se que a fase preparatória da contratação está seguindo os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), no tocante aos procedimentos para contratação de serviços técnicos **especializados**.

Nesta altura da análise dos autos, verifica-se que eles estão instruídos com requerimento da servidora interessada (memorando); solicitação de autorização para elaboração de processo; solicitação para análise de dotação orçamentária para a contratação; declaração encaminhada pela empresa organizadora, detalhando valores, período, forma da prestação e participação no curso, assim como dados completos de conteúdo programático; certidões negativas e documentos da Contratada e seu Representante.

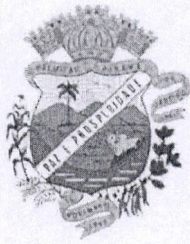
Assim, da análise dos autos, verifica-se que foram cumpridas as etapas legais requeridas, havendo, apenas, pontais observações, que serão expostas na conclusão deste parecer.

Outrossim, trata o presente de análise de reconhecimento de situação fático-jurídica de Inexigibilidade de Licitação, com espeque no disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. A normatização para efeito da Administração contratar Empresa por meio do instituto de inexigibilidade de licitação encontra-se disciplinada no Estatuto das Licitações da seguinte forma, textualmente:

I.II - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000044

Como é de rito legal, as contratações públicas são, em regra, precedidas de procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, por força do que prescreve a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI.

Todavia, conforme previsões que já existiam na antiga legislação específica para regulamentação das contratações com a Administração Pública e que novamente estão previstas no conteúdo da Lei nº 14.133/21, estão previstos determinados casos em que é permitida/autorizada a contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa licitatória.

Sendo assim, observadas as características e disposições contidas no artigo 74, inciso III, alínea "f", da supramencionada lei, o presente processo enquadra-se na possibilidade de contratação por inexigibilidade. Em demonstração, transcrevemos a disposição legal, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

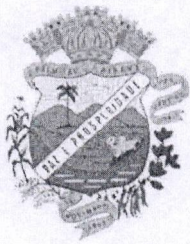
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

É inexigível a licitação quando inviável a competição. E, sob este plano, está a hipótese para as contratações de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo por finalidade o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Esta hipótese de contratação fundamenta-se justamente na ausência de parâmetros objetivos para a seleção do **objeto**.

Conforme já mencionado, os requisitos exigidos pela norma são: inviabilidade (relativa) de competição; contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização; não se tratar de serviços de publicidade ou divulgação; contratação que envolva treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000045

técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n º14.133/21).

Quanto à análise da razoabilidade e justificativa do valor da contratação, verifica-se, inclusive, conforme os documentos acostados aos autos.

Não, se olvidar ainda das exigências contidas no art. 72 do mesmo diploma legal, que determina o cumpre de certos requisitos para a efetivação da contratação direta, seja Inexigibilidade, seja dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

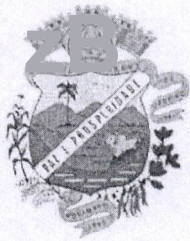
VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A teor dos dispositivos em comento enseja tecer as seguintes considerações feitas com maestria pelo professor MARÇAL JUSTEN FILHO na obra COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

00004

"As causas de inviolabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratada".

Na segunda categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição ante a inviabilidade de competição pela natureza do objeto, qual seja a formação de servidores.

Pelo exposto, constata-se que a contratação da aludida empresa atende aos requisitos exigidos pela legislação.

Quanto à minuta do contrato apresentado, entendo que está em conformidade como disposto no artigo 92 da Lei de Licitações 14.133/2021.

Outrossim, acresça-se que consta dos autos ainda a Disponibilidade Orçamentária, Documentação da Empresa, e pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

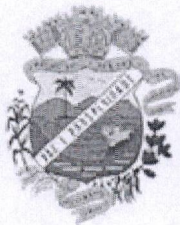
É o parecer. Submeta-se à apreciação superior.

Palmital, 15 de Maio de 2025.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000047

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

VALOR: R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

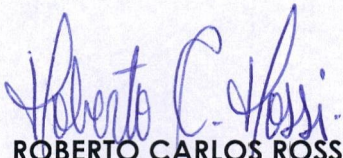
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ 40.998.617/0001-62)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.08.241.0801.2087.3390390000-932

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000048

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, tendo como contratada a **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ n.º 40.998.617/0001-62)**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000049

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 11/2025**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ n.º 40.998.617/0001-62)**, no valor de R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital - PR, Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 11/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

VALOR: R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ 40.998.617/0001-62)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.08.241.0801.2087.3390390000-932

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo. Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, tendo como contratada a **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ n.º 40.998.617/0001-62)**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público. Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Ratificação

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM MÚSICAS AO VIVO, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA "TEMA ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, Inciso I, da Lei n. 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

020100

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 11/2025**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA(CNPJ n.º 40.998.617/0001-62)**, no valor de R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
Publique-se, ~~Cumpra-se.~~

Palmital - PR, Palmital - PR, 15 de Maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F17801A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>